



A LUTUOSA DE PORTUGAL - AM
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

**PROPOSTA REFERENTE AO PONTO N.º 4
DA ASSEMBLEIA GERAL
A REALIZAR NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A.' and several other illegible marks.

Exmos. Associados,

Considerando:

- a) Que a Lutuosa é a dona e legítima proprietária do prédio urbano, em regime de propriedade total, sem andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, composto por casa de 3 pisos, garagem e arrumos, quintal e logradouro, destinado a habitação, sito na Rua do Padrão Vermelho, n.º 313, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito junto da 2.ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1527 da freguesia de Avintes, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2213 da freguesia de Avintes;
- b) O interesse demonstrado através da sociedade *António Costa Almeida, Lda.* na desanexação de uma parcela a destacar do logradouro do prédio acima identificado, com a finalidade de anexação da referida parcela ao prédio que com a mesma confina, e que é utilizado pela referida sociedade;
- c) Que a citada parcela de terreno não tem qualquer utilidade no presente, sendo que a detenção da mesma pode implicar a assunção de encargos, pela Lutuosa, relativos a danos e infiltrações de água em prédios contíguos;
- d) A obtenção de um relatório de avaliação da referida parcela pelo valor de € 11.900,00 (onze mil e novecentos euros);
- e) Que, além do preço, os interessados na compra da parcela aceitaram assumir todas as despesas inerentes à concretização do negócio;
- f) Que, por deliberação tomada no ponto três da Assembleia Geral Ordinária de associados de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista” datada de 30 de dezembro de 2021, foi aprovado o destaque e venda da referida parcela de terreno, que à data se estimava na área de 245,70m², à sociedade *António Costa Almeida, Lda.*;
- g) Que, após a referida deliberação, e no âmbito das diligências encetadas para a sua execução, resultou do levantamento topográfico efetuado por topógrafo inscrito na Associação Nacional dos Topógrafos que, afinal, a área da parcela de terreno a destacar do prédio da Lutuosa é ligeiramente inferior, de 244,11m², e não de 245,70m² como inicialmente previsto e deliberado;



A LUTUOSA DE PORTUGAL - AM
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

- h)** Que, posteriormente, e aquando do fornecimento pelas partes ao Cartório da documentação necessária ao agendamento da respetiva escritura pública de destaque e venda da parcela, a Lutuosa tomou conhecimento da documentação do prédio contíguo ao qual será anexada a parcela a destacar, através da sua caderneta predial e certidão de registo predial, tendo apurado que, afinal, o prédio utilizado pela sociedade António Costa Almeida, Lda. é propriedade de Ricardo João Ferreira de Almeida e de Sandra Ferreira de Almeida, filhos dos sócios da referida sociedade comercial;
- i)** Que a parcela a destacar do prédio da Lutuosa se destinará a ser anexada ao prédio contíguo, pertença de Ricardo João Ferreira de Almeida e de Sandra Ferreira de Almeida, o que impõe que sejam estes os adquirentes da mencionada parcela e não a sociedade António Costa Almeida, Lda, o que significa que a deliberação tomada no ponto três da Assembleia Geral Ordinária de associados de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista”, datada de 30 de dezembro de 2021, tem de ser corrigida e substituída em conformidade;

O Conselho de Administração vem, face ao exposto e atenta a necessidade de correção dos elementos referentes ao negócio deliberado no ponto três da Assembleia Geral Ordinária de associados de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista” datada de 30 de dezembro de 2021, mas, também, por considerar que se trata de um bom negócio para a Lutuosa, propor à Assembleia Geral de associados que delibere a aprovação do destaque de uma parcela de terreno com a área de 244,11m², a destacar do prédio urbano sito na Rua do Padrão Vermelho, n.º 313, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, descrito junto da 2.ª Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 1527 da freguesia de Avintes, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2213 da freguesia de Avintes, e respetiva venda a Ricardo João Ferreira de Almeida (NIF 186 860 226) e de Sandra Ferreira de Almeida (NIF 186 860 218), pelo preço de € 20.000,00 (vinte mil euros).

Porto, 6 de março de 2024

O Conselho de Administração,